ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

As catorze horas do dia quinze de Abril de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Repouso, reuniu-se a Comissão de Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 54/2020 de 02 de janeiro de 2020, sob a presidência da Senhora Adriana de Fátima Brandão Cardoso, estando presentes os membros Srs. Elizangela Aparecida Araújo e Jesuel Paulo Jóia, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes relativos ao processo licitatório nº 09/2020, modalidade Convite nº 01/2020. Entregaram, tempestivamente, os envelopes Documentação e Proposta, a empresa: **1) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TEODORO LTDA. EPP.** A senhora Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida, solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes "Documentos", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e rubrica. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Da verificação dos documentos resultou que, a empresa: **1) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TEODORO LTDA. EPP.,** deixou de apresentar documentação referente ao 3.2.2.2.7, portanto, deliberou a comissão inabilitá-la. No entanto, em conformidade com § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, a Comissão, concedeu-lhe o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização da referida pendência. Ato contínuo, foi promovida a consulta do CNPJ da documentação apresentada, assim como a conferência da autenticidade da documentação de habilitação extraída pela internet nos respectivos sites emissores, juntando-se os respectivos comprovantes nos autos. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e, por mim Adriana de Fátima Brandão Cardoso, que secretariei a sessão.

Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Presidente da CPL

Elizangela Aparecida Araujo Jesuel Paulo Jóia
Membros da CPL

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o julgamento das fases de habilitação e proposta, correspondente ao Processo de Licitação nº. 45/2020, Tomada de Preços nº. 01/2020, foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Bom Repouso, nesta data, em conformidade com o art. 193 da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Bom Repouso, 15 de Abril de 2020.

Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Diretora do Departamento de Materiais